

Para
IEF - Instituto Estadual de Florestas
Rua Paracatu, 304 sala 803 – bairro Barro Preto
Telefones: 0..3132957001 ou 0..3132957034
At. Sr. Miguel Ribon Júnior
Diretor de Proteção à Biodiversidade
Belo Horizonte (MG).

Prezados Senhores,

Venho respeitosamente à presença de V. Sas.,
apresentar REQUERIMENTO de reconhecimento de
meu imóvel denominado Sítio Água Viva situado à br
262 km 376 - Juatuba (MG), como RESERVA
PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL, para
tanto estou instruindo este requerimento com cópia
autenticada dos seguintes documentos:

- títulos de domínio, com matrícula no Cartório de Registro de imóveis competente;
- cédula de identidade do proprietário;
- quitação do Imposto Territorial Rural;
- Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR 1998/1999;
- mapa com a descrição da área, tipologia florestal, paisagem, hidrologia, relacionando as principais atividades desenvolvidas no local, indicando as eventuais pressões potencialmente degradadoras do ambiente, acompanhado do Memorial Descritivo.

Área de RPPN:	195.708,00m ²
Área reservada ao proprietário para sede, indústria e outros,	17.283,00m ²
Área total do imóvel:	212.991,00m ² .

O roteiro de acesso obedece ao seguinte: parte-se do centro de Juatuba até o entroncamento com a BR 262, no



entroncamento vira-se à direita e segue-se pela BR sentido Belo Horizonte – Pará de Minas aproximadamente 3 kms., sendo a primeira entrada à direita após a placa do km 376. Telefone celular do caseiro, Sr. José do Carmo e Silva: 0..3199955784.

Certo de s/ atenção, agradeço o acolhimento deste requerimento e o prosseguimento do feito.

Belo Horizonte (MG), 12 de dezembro de 2002

Atenciosamente.



Renato César de Carvalho – OAB (MG)
42.779

Rua Rio Grande do Norte, 1184 ap. 1201 –
bairro funcionários

CEP: 30.130.131 – Belo Horizonte (MG).
Telefones: 0..3132612986, 0..3135358298;
celular: 0..3399891411





INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS
GERÊNCIA DE CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE ÁREAS PROTEGIDAS - GCIAP

SÍNTESE DA ANÁLISE DE PROCESSOS DE RPPN

1) Identificação

Protocolo nº: 16779 de 13/12/2002

Município: Juatuba

Contato do proprietário (endereço completo): Renato César de Carvalho
Rua Concórdia, 140
Bairro Manoel Valinha
35500-293 Divinópolis /MG

Contato: Mariana Rocha – Geomineral
(31) 9836-9840

- Requerimento de inclusão da UC para criação da RPPN: OK
(Data e Nome do representante legal): Renato César de Carvalho
Data: 12/12/02
 - Nome da UC: **RPPN Sítio Água Viva**
 - Área da UC (ha): 12, 232 ha Gleba I
4, 3872 há Gleba II
Total: 16,6191 ha
- Área Total da Propriedade: 21,5 ha

2) Documentos da Área

- a) Título de Domínio, com matrícula no Cartório de Registro de Imóvel competente:
Matrículas: 5.030 – livro nº 32, fls.1 35 / R-2
- b) Cédula de identidade do proprietário, quando se tratar de pessoa física: OK
CI: 42779 OAB/MG CPF: 155.813.906-06 - Renato
- c) Ato de designação de representante quando se tratar de pessoa jurídica: NÃO SE APLICA
- d) Quitação da última prestação do Imposto Territorial Rural - ITR: OK
Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR/Código do Imóvel: 430.072.014.354-0
- e) Plantas de situação, indicando os limites, os confrontantes, a área a ser reconhecida como RPPN e a localização da propriedade no município ou região: OK



RPPN Sítio Água Viva

Livia de Oliveira Martins

Enviado: terça-feira, 17 de setembro de 2013 14:41**Para:** mariana@geomineral.com.br

Prezada Mariana,

conforme conversamos ontem pelo telefone, já recebi o laudo de vistoria realizada pelo Luis Fernando na área onde será criada a RPPN Sítio Água Viva.

Agora o processo deve ser pautado na reunião do Conselho de Administração do IEF e logo depois é publicada a portaria de criação da RPPN. Em seguida é encaminhado um Termo de Compromisso firmado entre o proprietário e o IEF que deve ser assinado e devolvido ao IEF juntamente com a matrícula do imóvel constando a averbação da RPPN.

Você disse que havia uma pendência na averbação da reserva legal da propriedade. Desta forma, peço que nos envie o termo de averbação devidamente assinado ou a matrícula do imóvel constando a averbação da reserva legal.

Atenciosamente,

Lívia de Oliveira Martins
Gestora Ambiental / Bióloga
Gerência de Criação e Implantação de Áreas Protegidas - GCIAP
Instituto Estadual de Florestas - IEF
(31)3915.1618



RES: RPPN Sítio Água Viva

Mariana [mariana@geomineral.com.br]

Enviado: segunda-feira, 14 de outubro de 2013 15:14

Para: Livia de Oliveira Martins

Lívia favor proceder a averbação da RPPN Sítio Água Viva com os 2,22ha.

Obrigada,



Mariana Almeida Rocha
Bióloga - CRB 62428-04D
mariana@geomineral.com.br
31 3225-7730 / 31 3327-7751

De: Livia de Oliveira Martins [mailto:livia.martins@meioambiente.mg.gov.br]

Enviada em: terça-feira, 17 de setembro de 2013 14:41

Para: mariana@geomineral.com.br

Assunto: RPPN Sítio Água Viva

Prezada Mariana,

conforme conversamos ontem pelo telefone, já recebi o laudo de vistoria realizada pelo Luis Fernando na área onde será criada a RPPN Sítio Água Viva.

Agora o processo deve ser pautado na reunião do Conselho de Administração do IEF e logo depois é publicada a portaria de criação da RPPN. Em seguida é encaminhado um Termo de Compromisso firmado entre o proprietário e o IEF que deve ser assinado e devolvido ao IEF juntamente com a matrícula do imóvel constando a averbação da RPPN.

Você disse que havia uma pendência na averbação da reserva legal da propriedade. Desta forma, peço que nos envie o termo de averbação devidamente assinado ou a matrícula do imóvel constando a averbação da reserva legal.

Atenciosamente,

Lívia de Oliveira Martins
Gestora Ambiental / Bióloga
Gerência de Criação e Implantação de Áreas Protegidas - GCIAP
Instituto Estadual de Florestas - IEF
(31)3915.1618





GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Sistema Estadual de Meio Ambiente
Instituto Estadual de Florestas

MEMO nº 148 /GCIAP/DIAP/SISEMA.

Belo Horizonte, 16 de outubro de 2013.

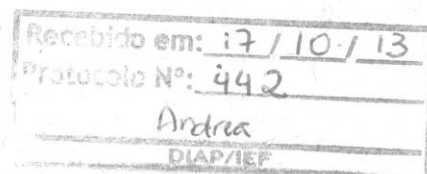
Para: Henri Dubois Collet – Diretor DIAP

De: Lívia de Oliveira Martins – Gestora Ambiental - GCIAP

Prezado Diretor,

Encaminho a Vossa Senhoria o processo de nº 16779 de 13/12/2002 referente à **RPPN Sítio Água Viva**, de propriedade de Renato César de Carvalho, localizada no município de Juatuba/MG para assinar o **Parecer do Relator**, anexo ao Processo e posterior encaminhamento ao Conselho de Administração do IEF para as devidas providências.

Livia de Oliveira Martins
Lívia de Oliveira Martins
Gestora Ambiental
Masp: M 1.168.776-1



IEF

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

PARECER DO RELATOR

(a que se refere à Deliberação 692, de 24 de agosto de 1998)

PROCESSO: 16779 de 13/12/2002

RELATOR: Henri Dubois Collet
Diretor de Áreas Protegidas

MATÉRIA: Requerimento da Unidade de Conservação para criação de RPPN.

RELATÓRIO SUCINTO: RPPN Sítio Água Viva, área de propriedade de Renato César de Carvalho, situada no município de Juatuba /MG, área de abrangência do Regional Centro Sul, constituída por 2,22 hectares.

MÉRITO: A área proposta para a criação da RPPN localiza-se no bioma Mata Atlântica sendo que a vegetação é classificada como Floresta Estacional Semidecidual em estágio médio de regeneração. Nas terras da propriedade há predominância de um relevo suavemente ondulado, pastagens e remanescente de vegetação nativa.

CONCLUSÃO: Somos pelo deferimento da área proposta como RPPN por sua importância ecológica para a região e justificam sua perpétua preservação, conforme evidenciado pelo laudo de vistoria.

Belo Horizonte, 16 de outubro de 2013.



Henri Dubois Collet
Diretor de Áreas Protegidas



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Sistema Estadual de Meio Ambiente
Instituto Estadual de Florestas

MEMO nº 167 /DIAP/SISEMA.

Belo Horizonte, 16 de outubro de 2013.

Para: Bertholdino Apolônio Teixeira Junior – Diretor Geral

De: Henri Dubois Collet – Diretor DIAP

Senhor Diretor Geral,

Encaminho a Vossa Senhoria processo de nº 16779 de 13/12/2002 para reconhecimento da seguinte RPPN:

1. **RPPN Sítio Água Viva**, de propriedade de Renato César de Carvalho, localizada no município de Juatuba /MG, área de abrangência do Regional Centro Sul, constituída por 2,22 hectares.

De acordo com o encaminhamento, solicito que envie para análise e deliberação do Conselho Administrativo do IEF.

Atenciosamente,

Henri Dubois Collet
Diretor de Áreas Protegidas

① Ao Conselho de Administração -
Fernanda:

A pedido do Diretor Geral, encaminhamos para conhecimento providências cabíveis.

Silvana
Silvana Oliveira Diniz Bustamante
DIRETORIA GERAL
MASP: 1.021.220-7 17/10/13

Recebido em: 17/10/13
Protocolo Nº
2720
<i>Magda</i>
DG